



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 16 de junho de 2021.

Ofício N° 494/2021-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. n°	494 / 2021 PM
DATA:	23 / 06 / 2021
HO	9:30 hs.
Kátion	
FENÇÃOÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 84/2021, do Projeto de Lei n° 104/2021, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que “DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 5% (CINCO POR CENTO) AO PERCENTUAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM DESCONTO AUTOMÁTICO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E FACULTA A CONCESSÃO DE CARÊNCIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A